

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO  
NEIVA, REALIZADA NO DIA 23/08/2016**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às 18 h e 13 min, em recinto próprio, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Elio Campagnaro, abre a sessão saudando a todos e solicitando do Vereador Laerte Alves Liesner para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e da Secretária Carla para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Elio Campagnaro, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Mário Henrique Marim Reali, Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula), Pedro Laudevino e Waldemar José de Barros. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 16/08/2016. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 339/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando convite para a Reunião Pública do Plano Municipal de Saneamento Básico, com tema "discussão sobre o Plano Municipal de Saneamento"; Ofício GP/PMJN nº 340/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.564/2016, em caráter de urgência; Ofício CG/PMJN nº 058/2016, da Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal, encaminhando documento para ser anexado ao Projeto de Lei nº 1.564/2016, que equivocadamente não foi anexado a referido projeto; Ofício nº 417/2016, do Ministério Público Eleitoral, solicitando informações a esta Casa de Leis; Cientificação do Ministério Público Estadual acerca da promoção do arquivamento do autos do Inquérito Civil nº MPES-2015.0032.6102-07; Comunicado nº 161720/2016, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando o repasse de recursos financeiros para garantir a execução de programas do Fundo no Município; e Projeto de Lei nº 1.564/2016. Passa-se ao Momento dos Oradores, instante em que o Presidente franqueia a palavra primeiramente ao Vereador Mário Henrique Marim Reali, e em seguida à Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza). A seguir o



Presidente dá início à Ordem do Dia, informando que chegou a essa Casa de Leis, na data de 19/08/2016, com pedido de urgência, o Projeto de Lei nº 1.564/2016, que autoriza a Prefeitura Municipal de João Neiva a celebrar convênio com a Associação de Moradores e Produtores Rurais de Demétrio Ribeiro, e dá outras providências, e registra que, acerca de referido projeto, num primeiro momento chegou-se a cogitar a existência de vedação legal nos termos da Lei 9.504/97, em razão do período eleitoral, o que implicaria na sua rejeição de plano. Todavia, foi solicitado à Assessoria Jurídica da Casa orientações sobre o tema, e o respectivo parecer foi distribuído para todos os Vereadores. O Presidente informa que, considerando a divergência jurisprudencial sobre o tema, independentemente do resultado dessa votação, o entendimento dessa Casa não significa um salvo conduto para o gestor público, ou seja, ainda que aprovado esse projeto, nada obsta que o tema seja objeto de julgamento pelo Poder Judiciário com eventual responsabilização do Chefe do Poder Executivo, na hipótese daquele Poder entender pela irregularidade do repasse. Em seguida o Presidente coloca em discussão o pedido de urgência, momento em que não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.564/2016, que autoriza a Prefeitura Municipal de João Neiva a celebrar convênio com a Associação de Moradores e Produtores Rurais de Demétrio Ribeiro, e dá outras providências. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Maristela Nair Collodetti Demuner, Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Mário Henrique Marim Reali e Jurandir Matos do Nascimento Junior. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.564/2016 foi aprovado à unanimidade. Como não houve inscritos para as Explicações Pessoais, o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 06/09/2016, terça-feira, às 18 h, e dá por encerrada a sessão às 18h e 55min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.



- **ELIO CAMPAGNARO**

- **JURANDIR M. NASC. JUNIOR**



	- LAERTE ALVES LIESNER
	- LUIZ CARLOS ADÃO
	- Mª LOURDES BARCELLOS
	- MARIO HENRIQUE M. REALI
	- MARISTELA N. C. DEMUNER
	- OTÁVIO ABREU XAVIER JR
	- PAULO SÉRGIO DE NARDI
	- PEDRO LADEVINO
	- WALDEMAR JOSÉ DE BARROS

